



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Dar atenção ao emprego das pessoas portadoras de deficiência

Há dias, o Presidente do Instituto de Acção Social, Hon Wai, afirmou aos órgãos de comunicação social que: “O Governo está a iniciar os trabalhos preparatórios para o novo Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, dando prioridade ao desenvolvimento da tecnologia inteligente, do ambiente sem barreiras e do ambiente de inclusão social, para alcançar o objectivo de reabilitação de apoiar as pessoas portadoras de deficiência a viverem com a maior independência possível, a participarem na sociedade em pé de igualdade e a desenvolverem-se de forma plena”. Assim, para as pessoas portadoras de deficiência poderem ter uma vida independente, o ponto fulcral é como as ajudar a arranjam emprego.

No Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), estão definidos quatro meios, nomeadamente, o “apoio ao emprego”, o “estágio e formação inicial”, a “reabilitação profissional”, bem como a “sensibilização e educação”, para promover o emprego das pessoas com deficiência a curto e médio prazo, e, a longo prazo, prevê-se o estabelecimento de contacto e cooperação com empresas e instituições de reabilitação, e o aprofundamento do conceito de inclusão social de que as pessoas portadoras de deficiência têm acesso igualitário à função pública, entre outros. De acordo com o relatório de avaliação intercalar do Planeamento, entre 2016 e 2020, o número total de indivíduos com deficiência inscritos, pela primeira vez, no serviço de registo de pedido de emprego foi de 369,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dos quais 209 foram colocados com sucesso, representando uma taxa de colocação de 56,6 por cento, tendo ainda sido criadas 222 vagas para os serviços de formação profissional e de apoio ao emprego destinadas às pessoas com deficiência. Mais, entre 2018 e 2020, ao abrigo do “Programa relativo ao incentivo de emprego de beneficiários da pensão de invalidez”, 310 pessoas exerceram trabalhos a título experimental, das quais 122 conseguiram emprego e 188 cessaram funções ou ficaram a aguardar observação, representando uma taxa de sucesso de 39,4 por cento, que deve ser melhorada.

Actualmente, as orientações para a protecção e o incentivo ao emprego das pessoas portadoras de deficiência incluem o Decreto-Lei n.º 33/99/M, que aprova a Lei de Bases da Reabilitação, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as orientações internas do Instituto de Acção Social. Por sua vez, as Linhas de Acção Governativa dos últimos anos apresentaram medidas, tais como a concessão de subsídio complementar aos trabalhadores portadores de deficiência até ao nível do salário mínimo, a redução do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional dos empregadores que contratam pessoas portadoras de deficiência, bem como a fixação do limite de isenção do imposto profissional dos trabalhadores portadores de deficiência em 198 mil patacas, entre outras. Estas medidas são dispersas e não conseguem formar uma política completa que se adequa à realidade local para a garantia do emprego das pessoas com deficiência, por isso, Macau deve tomar como referência as medidas adoptadas no Interior da China e nas regiões vizinhas, no âmbito da protecção destas pessoas e do planeamento do desenvolvimento da sua carreira profissional.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

De acordo com o Planeamento para a Protecção e Desenvolvimento das Pessoas com Deficiência do 14.º Plano Quinquenal do Conselho de Estado, divulgado em 2021, “há que reforçar o sistema de liderança do trabalho das pessoas com deficiência, da responsabilidade dos governos, desempenhar o papel de liderança dos governos e desenvolver as forças sociais e o efeito sinérgico do mercado, no sentido de promover o desenvolvimento harmonioso das carreiras das pessoas com deficiência e da economia e sociedade”. Neste sentido, as tarefas prioritárias incluem o aperfeiçoamento das leis e políticas relativas ao emprego das pessoas com deficiência, a revisão e implementação do Regulamento sobre o Emprego das Pessoas com Deficiência, a concretização dos investimentos destinados ao apoio ao emprego das pessoas com deficiência, à formação profissional, aos serviços de emprego e à atribuição de subsídios e prémios em prol do seu emprego. Para aperfeiçoar o regime de emprego proporcional dos portadores de deficiência, os governos e os órgãos dependentes, assim como as empresas estatais, servem de exemplos na promoção do emprego dos mesmos, arranjando-lhes postos de trabalho de forma proporcional e razoável. Além disso, são atribuídos subsídios às empresas que contratam pessoas portadoras de deficiência e prémios às empresas que empregam um número de pessoas portadoras de deficiência acima da proporção definida. Em Taiwan, a Lei de Protecção dos Direitos e Interesses das Pessoas com Deficiência Física e Mental também define a proporção de pessoas com deficiência a contratar, como, por exemplo, nos serviços públicos, escolas oficiais e instituições públicas com mais de 34 trabalhadores, o número de deficientes físicos e mentais com capacidade de trabalho não pode ser inferior a três por cento do número total dos trabalhadores. Quanto às escolas particulares, associações e instituições privadas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cujo número total de trabalhadores é superior a 67, o número de pessoas portadoras de deficiência com capacidade de trabalho não pode ser inferior a um por cento do número total de trabalhadores, nem menos de um.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No apêndice do relatório de avaliação intercalar do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, sobre as acções prioritárias e medidas previstas para os anos de 2021 a 2025, ao promover a revisão do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, estudar-se-ão a forma de aumentar as oportunidades de contratação das pessoas portadoras de deficiência (por exemplo, trabalhar a partir de casa) e a introdução do subsídio aos orientadores. Então, qual é o ponto de situação da revisão deste Regulamento? Como é que o mesmo será aperfeiçoado em consonância com o desenvolvimento da sociedade e do mercado de emprego das pessoas com deficiência?

2. Segundo o referido relatório de avaliação intercalar, a taxa de sucesso do “Programa relativo ao incentivo de emprego de beneficiários da pensão de invalidez” foi de 39,4 por cento. O emprego envolve vários factores e, no caso das pessoas portadoras de deficiência, é ainda necessário terem em consideração as suas capacidades pessoais, a gestão emocional, a comunicação com os outros, a gestão de casos, as políticas da instituição ou da empresa, bem como o ambiente sem barreiras, pelo que a taxa de contratação deste grupo de pessoas tem sido relativamente baixa. Então, o Governo tem medidas de longo prazo, para melhorar esta taxa?

3. Em Macau, ainda não há um conjunto de leis para proteger os direitos e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

interesses das pessoas com deficiência no âmbito do trabalho. O Governo deve, pois, tomar como referência as experiências das regiões vizinhas, como, por exemplo, sob a liderança do Governo e a coordenação do mercado, otimizar o regime de emprego proporcional das pessoas com deficiência, incentivá-las a criarem os seus próprios negócios, e conceder subsídios para postos de trabalho, formação profissional e aquisição ou remodelação de equipamentos sem barreiras às instituições e empresas que contratam pessoas com deficiência. Vai fazê-lo? Face a esta sugestão, o Governo deve proceder a um estudo de viabilidade e introduzir conteúdo neste sentido no novo Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio. Vai fazê-lo?

07 de Dezembro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam Lon Wai**